

Ata 09/2020 – Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas é realizada a primeira convocação para reunião virtual dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural** (CMPC) na plataforma Google Meet no Município de Toledo. Não havendo quórum, aguardou-se até as nove horas e quinze minutos para a segunda convocação, onde reuniram-se os membros para **Reunião Extraordinária**, contando com a presença dos/as seguintes conselheiros/as da Gestão 2020-2021: Wellington Cassio Barbosa da Silveira, Cristiane Roberta Xavier Cândido, Arildo Sanches Guerra (Dado), Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo, Gustavo Guilherme Schneider, Ivair Ferreira dos Santos, Ivan Junior Peron, Joenir Milan (Jean), Matheus Cirilo Martins, Moacir Teixeira Lopes, Thais Cristina Cassiano do Nascimento, Vinicius Gabriel Santos além disso representando a sociedade civil: Fernanda Fetter. Não havendo quórum em primeira chamada, Cristiane informa através do chat do Google Meet, que aguardaríamos os quinze minutos de intervalo entre uma chamada e outra para iniciarmos a reunião em segunda chamada. As nove horas e quinze minutos a reunião extraordinária inicia-se, Cristiane inicia dando as boas-vindas a todos e explica que a reunião se dá para que o Comitê possa repassar as informações referentes a Lei Aldir Blanc a plenária do Conselho. Informa que referente a Lei o montante restante dos incisos II e III é no valor de R\$ 127.963,33, e que o Comitê em reunião discutiu que não há nenhuma ação prevista para o aproveitamento deste recurso e que se tivéssemos uma ação pontual faríamos o uso dela, mas do contrário esse recurso será repassado (devolvido) ao Governo Estadual, Cristiane passa a palavra a Moacir perguntando se o mesmo gostaria de se posicionar e este informa que Cristiane já expôs a situação. Ivan se posiciona no chat que se não haverá tempo de destinar este recurso e que o mesmo será devolvido ao Estado, podemos incentivar as pessoas a se inscreverem nos editais do Estado, além disso Ivan lembra que esses editais estão abertos até o dia vinte e seis de novembro de dois e vinte. Dado questiona se não há possibilidade de se prorrogar o prazo para a destinação do recurso, por parte do Governo Federal. Cristiane informa que pode ser que haja prorrogação, mas que não podemos garantir isso. Ivan lembra que a Lei Aldir Blanc está vinculada ao Decreto de Calamidade Pública e que se o mesmo for prorrogada em 2021 aí sim o prazo será expandido, mas que os secretários estaduais estão fazendo pressão no Governo Federal e que ainda não foram respondidos. Cristiane informa então que esta reunião é com a finalidade de além de explicar os trâmites da Lei, solicitar aos conselheiros se possuem ideias práticas para destinar o recurso. Mariana informa que a sua sugestão enquanto Comitê foi de destinar esse recurso para manutenção de espaços públicos, mas que ainda não havia tido resposta. Moacir explica o trâmite para aquisições, licitações

sendo que o mais ágil é através de pregão e este precisa ter que passar por assessoria jurídica, comissão de investimentos, ficar previsto em órgão oficial com oito dias de antecedência e ainda passar por todos os demais trâmites financeiros que dependem de recursos humanos tanto da Secretaria de Cultura quanto de departamentos da prefeitura, inclusive falando de recursos humanos da Secretaria Moacir informa que pelo menos 5 pessoas estão afastadas por motivos de saúde ou cedência. Ivan questiona via chat se não dá para fazer aquisição de livros para as bibliotecas públicas e Fernanda pergunta quando as licitações que estavam previstas para ocorrer esse ano. Moacir após explicar o trâmite de licitação informa que não temos tempo hábil para realizar o processo de licitação dos livros, além disso Moacir diz que infelizmente esse recurso sobrou visto que os artistas não recorreram aos editais de chamamento, tanto do inciso II quanto do inciso III, inclusive lembra que desde o início ele informava que havia a possibilidade disso acontecer sugerindo que o Comitê pensasse desde então alguma ação para utilização desse valor. Dado posiciona-se que visto todas as explanações o que nos resta é solicitar/ aguardar que o prazo de destinação do recurso seja prorrogado, e que a menos que tenhamos uma ideia pontual para destinação do recurso tendo em vista o prazo. Quanto ao Inciso III já saiu a tramitação já passou pelo Controle Interno e foi para a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, depois irá para o Departamento de Orçamento, desta forma, o que nos indica que o pagamento será em breve. Referente ao Inciso II após assinaturas dos Termos de Compromissos o TCE posicionou-se e teve que ser feito o Termo dos proponentes com a Prefeitura e esta solicitou que faça algumas alterações no documento. A Secretaria da Cultura, através de Moacir está realizando todas as alterações necessárias nesses documentos, que serão enviados via e-mail para os proponentes, que irão conferir seus dados e destinação do recurso para posteriormente assinar o Termo novamente, na Secretaria, junto com a assinatura do Prefeito, Secretário e Presidente do CMPC. Feito isso, se todos os proponentes forem assinar o Termo na segunda-feira será encaminhado junto com a compra direta de cada um para o Controle Interno a fim de ser realizado o pagamento. Cristiane indaga se todas as questões referente a Lei Aldir Blanc foram sanadas, deixa aberto a palavra para a plenária que não possuem nenhuma questão a ser levantada e com isto a reunião é findada. Não havendo mais manifestações e nada a relatar, encerro a presente ata que será assinada por mim que a lavrei e pelos demais presentes.